

PORTARIA SMOU Nº 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 3280/14, alterado pela Lei nº 3586/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO CASTILHO DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 51.535, CPF nº 058.474.297-54 e **JOSÉ CARLOS MARQUES DE AMORIM JUNIOR**, Matrícula nº 51.598, CPF nº 030.183.767-81, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 105/2023, firmado pelo **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ** com a empresa **ITAMED COMÉRCIO E ARQUITETURA LTDA**, que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, SPLIT HI-WALL, SPLIT PISO, SPLIT TETO, CASSETE, SHELF CONTAINED, COM INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO, REMOÇÃO E RELOCAÇÃO, FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E COMPONENTES**, conforme Processo Administrativo nº 7.351/2022, em substituição ao Sr. MAURÍCIO AKIO ISSOBE, Matrícula Funcional nº 47.352, nomeado por meio da Portaria SMOU nº 017 de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Itaguaí, 10 de fevereiro de 2025

(a) Agenor de Oliveira Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula nº 51.522

ATOS DO ITAPREVI**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas (Hora de Brasília), na Sede do Instituto (Itaprevi), aconteceu a quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do Itaprevi, convocada através do Ofício CMP nº 035/2024, pela Presidente do Conselho, para deliberar assuntos, cuja pauta é: Conciliação Bancária; Projeto de Lei; Investimentos e outros assuntos do Conselho Deliberativo. Compareceram à reunião os membros do Conselho, Sra. Simone Fontes – Presidente, Sra. Simone Santos, Sra. Dineia Mello todas representantes do Governo, Sr. Edson Costa – representando os Inativos, Sr. Rafael de Farias Rocha – Representante da Câmara dos Vereadores. Compareceram ainda, a presidente do Itaprevi Sra. Fernanda Pereira da Silva, o diretor-geral financeiro do Itaprevi Sr Marcelo José Magalhães Lopes e o Diretor Contábil do Itaprevi Sr André Luiz da Silva Miranda. Iniciada a sessão a Sra. Simone Fontes apresentou o Ofício nº034/2024 para ciência dos presentes que foi encaminhado à Secretaria de Governo para providências quanto a não manifestação do Conselho no Projeto de Lei que dispõe sobre os débitos previdenciários da Prefeitura com o Itaprevi. A Sra. Fernanda sugeriu que o ofício fosse colocado na pasta porque o novo Conselho foi nomeado na mesma data em que o Projeto de Lei foi protocolado na Câmara, dizendo ainda, que a Prefeitura garantiu ter os recursos necessários para o pagamento da primeira parcela do Acordo o qual contemplará todos os valores devidos e quantidade de parcelas. A Sra Simone Fontes deixou claro que o Conselho não é contra o parcelamento e reparcelamento e ressaltou a importância da manifestação do Conselho no Projeto de Lei. A Sra. Fernanda informou que todos os cálculos dos valores devidos são feitos pelo Cadprev. Foi apresentado pela Sra. Fernanda ao Conselho uma prévia dos valores devidos e sua forma de pagamento. A Sra. Simone Santos acrescentou que a repactuação deveria consolidar todas as dívidas, ou seja, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte quatro; o Sr. André disse que haveria dívidas distintas como por exemplo uma seria parcelamento, dois mil e vinte e quatro e o ano de dois mil e vinte três seria reparcelamento. A Sra Simone Fontes perguntou a Sra. Fernanda quem vai elaborar o Acordo de Dívida quando aprovado o Projeto de Lei e Sra. Fernanda respondeu que Prefeitura e Itaprevi vão elaborar juntos com posterior aprovação do Conselho. A Sra. Simone Fontes indagou se a verba do “Servidor” e as parcelas de dois mil e dezoito serão pagas ainda em dois mil e vinte e quatro. O Sr. Rafael esclareceu que a dívida da Prefeitura com o ITAPREVI deverá ser paga ainda este ano, caso não ocorra, provavelmente haverá sanções; não se aventa o não pagamento; A Sra. Simone Fontes observou a necessidade do Contrato ter vistas

pelo Conselho, obviamente não será obstado, mas sim para ter ciência e se manifestar do que está sendo pactuado. Quanto aos investimentos, o Sr. Marcelo discorreu sobre os investimentos, apontando em um gráfico o avanço dos valores aplicados desde quando tomou posse no ITAPREVI, aproximadamente seis meses; acrescentou a dificuldade do ITAPREV pagar a “folha”, onde o valor mensal de aproximadamente oito milhões, sendo que este mês terá mais, talvez, quatro milhões para pagamento do décimo terceiro salário. Em virtude disso os investimentos estão sendo prejudicados, pois retira dos investimentos este montante. Informou também, através de um gráfico o percentual de aplicações, considerado por ele muito baixo (2,7%). Também esclareceu o momento não está para correr risco, tendendo para seu lado “conservador”, esclareceu que em renda fixa o valor de aproximadamente duzentos e oitenta milhões de reais e sete milhões em renda variável e que esses valores já estavam investidos quando de sua chegada ao ITAPREVI, preferiu não mexer. Reforçou que tem que tirar dinheiro dos investimentos para pagamento da “folha” dos inativos e pensionistas, porém envida esforços para que, a partir de janeiro do próximo ano consiga melhorar os retornos dos investimentos com melhores rentabilidades; asseverou que o caminho será risco baixo e retorno maior, com aplicações de longo prazo. A Sra. Simone Fontes solicitou ao Sr. André a Conciliação Bancária para avaliação, e na conferência dos relatórios entregues, a Sra. Simone Fontes observou que aparece no relatório o valor em torno de sessenta e um milhões de reais aplicados em um só banco o Banco MASTER, banco o qual ela não conhecia, provocado, o Sr. Marcelo respondeu que é um Banco de Investimento onde fora aplicado em Letra financeira e que o Banco consta na lista do Ministério da Previdência, ficando subentendido que é uma instituição de credibilidade e que a aplicação se deu após o Comitê de Investimentos aprovar a operação, pois se trata de “cotação” e quem paga a maior cotação é o indicado, como foi o caso; informou ainda que promoveu cotação em outras instituições como CEF, BB. ITAÚ, SANTANDER, SACOVAL, BTG e SAFRA. Para este tipo de aplicação é disponibilizado o percentual com “teto” de vinte por cento, o que foi indicado pelo Comitê de Investimento; perguntado se haveria Atas de convocação do referido Comitê e se poderia ter acesso. Com a afirmativa do Sr. Marcelo, estas serão solicitadas através de Ofício. Ainda sobre o valor de sessenta milhões de reais aplicados a Sra. Simone Fontes, considerou novamente esse valor muito significativo para ser aplicado em apenas uma Instituição Financeira, tratando-se o Sr. Marcelo como um Investidor Conservador; acrescentou ele que, em Letra Financeira o prazo é de cinco e dez anos e que o valor fora aplicado em duas etapas junho e julho de dois mil e vinte e quatro, sendo o investimento feito em dez anos com direito a um cupom anual, objetivando no futuro, uma das “partes” aplicadas junho ou julho poderá recorrer a outra cotação com rentabilidade maior. Ocorre essa possibilidade, confirmou ele. Por fim deu-se encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, ficando na expectativa de receber os relatórios solicitados e outras considerações que porventura ocorrer. Sem mais, eu Edson Costa redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Simone Fernandes de Oliveira Fontes
Presidente do CMP

(a) Simone Lúcia dos Santos
Membro titular do CMP

(a) Dinéia Mello
Membro titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha
Membro titular do CMP

(a) Edson Costa
Membro titular do CMP

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro às dez horas e quarenta e cinco minutos (Hora de Brasília), na Sede do Instituto (ITAPREVI), ocorreu a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do ITAPREVI, convocada através do Ofício CMP nº 036/2024, pela Sra. Presidente do Conselho, para deliberar assuntos, cuja pauta é: Aprovação da Política de Investimentos do ano de dois mil e vinte e cinco; Deliberação sobre o julgamento dos Projetos de Lei (PLs), que dispõem sobre parcelamento e reparcelamento dos débitos da Prefeitura com o ITAPREVI. Compareceram à reunião os

membros do Conselho, Sra. Simone Fontes – Presidente; Sra. Simone Santos – Membro Titular; Sra. Lúcia Simões – Membro Titular, representando os Servidores Ativos; Sr. Edson Costa – Membro Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; Sr. Rafael Farias Rocha – Membro Titular, representante da Câmara dos Vereadores. Participaram ainda, Sra. Fernanda Pereira da Silva – Presidente do ITAPREVI; Sr. Marcelo Lopes – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI; Sr. André Miranda - Diretor Contábil do ITAPREVI e Sr. Oswaldo, membro suplente do Comitê de Investimento do ITAPREVI. Iniciada a sessão a Sra. Simone Fontes indagou ao Sr. Oswaldo, sobre a Política de Investimentos do Instituto, para melhor entendimento dos valores aplicados. A Sra. Presidente do CMP, voltou a externar sua preocupação com os valores investidos no Banco MASTER; sua preocupação com uma situação crítica em desfavor do banco já citado, com relação a uma denúncia ao Tribunal de Contas pelo Sr. Deputado Luiz Paulo em relação ao RIO PREVIDÊNCIA pelo investimento, que fizeram ou tentaram fazer, como também na CAIXA ECONÔMICA o que não aconteceu. A preocupação maior é devido ao valor de sessenta e um milhões já investidos, onde afirma que é uma quantia expressiva para a concentração em apenas um só Banco, e o prazo de dez anos muito longo; que na verdade foram cinquenta e nove milhões, sendo hoje esse valor já com os rendimentos (valores aproximados), e que fosse registrado em ata sua preocupação; A Sra. Presidente propõe que não haja nenhum outro investimento no Banco MASTER e todos os membros presentes do CMP concordam. Em seguida explanou os acontecimentos que ocorrera que, no entendimento do grupo não é viável continuar aplicando no Banco em questão. O Sr. Oswaldo afirmou que o investimento está aplicado em dez anos, mas, em caso de havendo necessidade de liquidez, antecipar. A Sra. Presidente do CMP acrescentou que solicitou as atas do Comitê de Investimentos para um melhor entendimento e apurar em que momento foram feitos esses investimentos e, que não encontrou nem o valor e nem indicação de valores e onde deveriam investir. A Sra. Presidente do CMP questionou se na época do investimento houve o aval do CMP nessas tomadas de decisões; O Sr. Fernando explicou que a decisão foi em função do curto tempo e que teria o prazo de seis meses para atingir a meta de investimentos e teria que alcançar a meta atuarial e que as duas vezes investidas no mesmo Banco foi porque era quem fornecia a melhor cotação e que a aplicação em Letras era a que dava maior rentabilidade. Presidente do ITAPREVI solicitou que constasse em Ata que existe um PAD onde se aponta todos os trâmites da Política de Investimentos, com documentos onde se direciona os investimentos que sustenta essa aplicação; inclusive. Acrescentou que gostaria que constasse em Ata a resposta do RIOPREVIDÊNCIA e a resposta do Banco Master e, que se aguarde o resultado final. A Sra. Simone Santos acrescentou que a Política de Investimento no Item 3 não está sendo transparente, questionou onde serão divulgadas as tomadas de decisões e como será a entrega desse conteúdo, pois na Lei que se encontra agora não deixa claro; deveria ser melhorada a redação. Quanto a Política de Investimento a Sra. Simone Santos questionou que nas Atas do Comitê deveria constar todos os parâmetros para o investimento; que fosse mais transparente quanto as decisões com relação às Instituições, os valores e que tipo de investimento. A Sra. Simone Santos acrescentou que tais situações poderiam ser mais transparentes com relação à motivação das movimentações financeiras e o porquê; sugestão que foi também admitida pelo Sr. Rafael acrescentando que seria para resguardar tanto quem operou como também o Comitê tendo a ciência do CMP. A Presidente do CMP sugeriu uma reunião no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Às doze horas a reunião foi finalizada. Sem mais, eu Edson Costa redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Simone Fernandes de Oliveira Fontes
Presidente do CMP

(a) Simone Lúcia dos Santos
Membro titular do CMP

(a) Lúcia Amália Simões Rosa
Membro titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha
Membro titular do CMP

(a) Edson Costa
Membro titular do CMP

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos vinte seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e quinze minutos (Hora de Brasília), na Sala de Reuniões da Licitação, ocorreu a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do ITAPREVI, convocada através do Ofício CMP nº 038/2024, pela Sra. Presidente do Conselho, para deliberar assuntos, cuja pauta é: Balancete de Outubro e Conciliação de outubro do ano de dois mil e vinte quatro. Compareceram à reunião os Membros do Conselho, Sra. Simone Fontes – Presidente; Sra. Simone Santos - Titular; Sra. Dinéia Mello – Titular; Sra. Lúcia Simões – Membro Titular, representando os Servidores Ativos; Sr. Edson Costa – Membro Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas; Sr. Rafael – Membro Titular; Sr. Luiz Joed – Membro Suplente, representantes da Câmara dos Vereadores e a Sra. Letícia de Paula – Membro Suplente. A Sra. Presidente do CMP iniciou a sessão, apresentando os documentos recebidos do ITAPREVI, conforme ofício mencionado acima e acrescentou que não foram entregues em sua totalidade, dificultando o entendimento sobre as operações financeiras, quanto às suas movimentações; acrescentou que seus pedidos nem sempre são atendidos plenamente. Após análise do Conselho dos documentos (Extratos e Conciliação Bancárias e Balancete de Verificação) verificou-se inconsistências nos valores apresentados. Após discussões, o CMP, decidiu não aprovar o Balancete Mensal do mês de outubro/24. O Conselho analisou apenas alguns lançamentos, tendo em vista a insuficiência de documentos apresentados e, que isso já mostra grandes diferenças entre extratos bancários e relatórios do ITAPREVI, não encontrando justificativas. A Sra. Presidente informou aos Membros presentes que recebeu da Sra. Presidente do ITAPREVI ofício sinalizando sobre a Certificação dos Membros CMP; informou também que no dia vinte do corrente mês enviou ofício à Presidência do ITAPREVI solicitando a Senha de acesso ao sistema Mais-Valia. Solicitou também, sobre a política de investimento do Conselho responsável pelas aplicações, que os atos sejam transparentes, demonstrados no Portal de Transparências para conhecimento, conforme determina a Lei, e que o CMP possa ter acesso. Embora não há ingerência do CMP quanto aos investimentos, acrescentou que os Membros do CMP respondem solidariamente pelos atos do Conselho de Investimento. A resposta dos questionamentos veio através de e-mail, no qual informa que a Sra. Presidente do ITAPREVI também pertence ao CMP e que as Atas das Reuniões deveriam ser apresentadas a ela para conhecimento e assinatura, antes do envio à publicação, bem como deveria pertencer ao Grupo de WhatsApp dos Membros do CMP, a Presidente do CMP respondeu o e-mail, solicitando a Portaria de nomeação da Presidente do ITAPREVI. Quanto à senha de acesso ao Mais-Valia, segundo a Sra. Presidente do ITAPREVI “as normas legais” não permitem o compartilhamento com o CMP. A Pres. do CMP informou que solicitou ao ITAPREVI cópia do Regimento Interno da ITAPREVI para apreciação. Após concordância dos temas discutidos e as tomadas de decisões estabelecidas, a sessão foi encerrada às quinze horas, trinta e cinco minutos. Itaguaí, vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Sem mais, eu Edson Costa redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Simone Fernandes de Oliveira Fontes
Presidente do CMP

(a) Simone Lúcia dos Santos
Membro titular do CMP

(a) Lúcia Amália Simões Rosa
Membro titular do CMP

(a) Dinéia Mello
Membro titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha
Membro titular do CMP

(a) Edson Costa
Membro titular do CMP

(a) Letícia da Silva S. Paula
Membro Suplente do CMP

(a) Luiz Joed Cabral Coelho
Membro Suplente do CMP